

<b>PROTOCOLO</b>	PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES - DEPARTAMENTO DE APOIO PARLAMENTAR - DAPP	
	ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa	Em 31/05/2007
	Protocolo 068/07 Processo 059/07	PROJETO DE LEI
AUTOR: DEPUTADO PROFESSOR LAMARTINE - PT		

Dispõe sobre a extensão do PROHACAP ao pessoal de apoio e administrativo.

**A Assembléia Legislativa Decreta:**

Art. 1º - É direito do pessoal de apoio e administrativo que esteja em pleno exercício de suas funções nas escolas estaduais o ingresso no sistema PROHACAP.

Art. 2º - Para ter direito ao PROHACAP o interessado deve ter concluído o ensino médio.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicada.

**JUSTIFICATIVA**

Levando em consideração que em breve teremos o plano de carreira do magistério;

O fato de que no plano de carreira do magistério haverá valorização do funcionário por escolaridade o que traz um incentivo ao preparo e ao estudo;

Que a maioria dos funcionários administrativos e de apoio não tem condições financeira de custear uma faculdade;



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES - DEPARTAMENTO DE APOIO PARLAMENTAR - DAPP		PROJETO DE LEI	
PROTOCOLO			N.º _____
AUTOR: DEPUTADO PROFESSOR DANTAS - PT			
<p>Que muitos já concluíram o ensino médio e esperam uma oportunidade para continuar os estudos;</p> <p>Também por entendermos a eficiência e a importância que o PROHACAP tem para o Estado de Rondônia, que pedimos aos Nobres Pares o apoio e o voto neste projeto que amplia os benefícios do PROHACAP ao pessoal de apoio e administrativo.</p>			
Plenário das Deliberações, 30 de maio de 2007			
 <p><b>Professor Dantas</b> Deputado Estadual - PT</p>			